



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 014/2023

Realizada ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas e 30 minutos para tratar das seguintes proposições, **Projeto de Lei Legislativo nº 009/2023** – “Dá nome a logradouro público na forma que dispõe - Rua Manoel Machado”; **Veto ao Projeto de Lei nº 014/2022 – Veto ao Projeto de Lei nº 008/2022 – Veto ao Projeto de Lei nº 015/2022 ; Emenda de Plenário nº 01 ao projeto de Lei Complementar 002/2023 e Emenda do Executivo ao projeto de Lei Complementar 002/2023** com a presença dos vereadores Edivaldo Constantino, Beto Soares e Cristina Balestra via remota e com a assessoria jurídica de Roberto de Paula. O Presidente constando quórum abriu a reunião, os pareceres do relator referentes ao Projeto nº 009/2023, emenda de plenário nº 01 ao projeto de Lei Complementar nº 002/2023 e com relação ao veto nos projetos 008/2022 e 014/2022 foram pela admissibilidade das proposições, sendo todos aprovados na Comissão. Quanto ao veto ao projeto de Lei nº 015/2022 este veio com parecer da procuradoria manifestando-se pelo não conhecimento do mesmo, haja vista que as razões do veto não foram protocoladas no prazo legal. Assim sendo por sugestão do relator o projeto foi analisado afim de constatar alguma ilegalidade ou inconstitucionalidade a justificar a intenção do executivo. Adotada esta providencia não se constatou vícios que pudessem macular a proposição determinando-se que o projeto fosse enviado a vice-presidência para que adote as medidas cabíveis. Com relação à Emenda do Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 houve o voto do relator no sentido de não se admitir a emenda por inadequação da via eleita visto que o projeto já foi aprovado em 1º turno e a ele cabe apenas emenda de plenário, por óbvio, apresentada por um vereador nos termos do Art 101 do Regimento Interno. Assim a proposição não foi admitida na Comissão e a matéria foi devolvida para a Secretaria Geral para providencias.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h30min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

Edivaldo Constantino
Presidente

Beto Soares
Relator


Cristina Balestra
Membro